

(98/C 402/047)

PERGUNTA ESCRITA E-0848/98**apresentada por Antoni Gutiérrez Díaz (GUE/NGL) à Comissão***(26 de Março de 1998)**Objecto:* Resíduos sólidos urbanos em Formentera (Espanha)

No Cabo da Barbária da ilha de Formentera (Baleares, Espanha) existe uma lixeira de resíduos sólidos urbanos (RSU) propriedade do Município, situada numa encosta e entre duas torrentes. Essa lixeira é actualmente objecto de um processo judicial intentado pela Fiscalía de Delitos Ecológicos do Supremo Tribunal de Justiça das Baleares por alegada infracção à lei. Por outro lado, os vizinhos iniciaram um processo de contencioso administrativo com a finalidade de demonstrar a ilegalidade da instalação assim como o grave problema ecológico causado tanto pela sua localização como pela sua gestão.

O problema afecta toda a ilha. A lixeira está em combustão permanente, com a consequente emissão de dioxinas que contaminam pessoas, animais e plantas. Há que referir, também, a grave poluição que provoca no mar Mediterrâneo: não está impermeabilizada, não tem qualquer sistema de recolha de lixiviados e pela sua localização, encosta virada para o mar, tudo aí vai parar. Existe, além disso, o risco de que num futuro próximo se verifique uma avalanche com o subsequente desastre ecológico.

É indispensável a ajuda económica comunitária para resolver o grave problema dos RSU nesta pequena ilha, mas dúvida-se de que a solução passe pela manutenção desta instalação poluente.

Estando ao corrente da possibilidade de o Governo da Comunidade Autónoma Balear atribuir um montante procedente de fundos europeus concedidos para esta lixeira, poderá a Comissão informar:

1. Se tem conhecimento da existência desta instalação?
2. Em caso afirmativo, se conhece o processo judicial em curso?
3. Se afectou alguma dotação do orçamento, através de algum programa, para o financiamento do tratamento dos RSU em Formentera?
4. Em caso afirmativo, se essa ajuda se destina à manutenção da actual instalação?

Resposta dada pela Comissária Bjerregaard em nome da Comissão*(26 de Maio de 1998)*

A Comissão não tem conhecimento dos factos evocados pelo Senhor Deputado. Estabelecerá os contactos necessários a fim de recolher todas as informações complementares relativas aos factos em questão e garantirá o respeito integral de todas as directivas aplicáveis.

Intervenções com carácter ambiental são financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no quadro do programa operacional Baleares 5b (acções 2-5 a favor dos centros rurais). Todavia, não se verifica qualquer intervenção em Formentera a este título, com excepção dos créditos para estudos repartidos entre Ibiza e Formentera, e destinados à realização de planos parcelares (0,7 milhões de pesetas, ou seja, cerca de 4 250 ecus) e de planos de ocupação dos solos (1,3 milhões de pesetas, ou seja, cerca de 7 800 ecus). É importante salientar ainda que a questão levantada pelo Senhor Deputado nunca tinha sido evocada no âmbito do Comité de suivi 5b.

(98/C 402/048)

PERGUNTA ESCRITA E-0892/98**apresentada por Daniela Raschhofer (NI) à Comissão***(26 de Março de 1998)**Objecto:* Auxílio à Bósnia

A delegação «ad hoc» do Parlamento Europeu, chefiada por Tom Spencer, revelou que a concessão, por parte da Comissão, de dotações destinadas à reconstrução da Bósnia, num total de 408 milhões de ecus, se efectuou de forma totalmente ineficaz e descoordenada. O responsável pela delegação afirmou textualmente que os procedimentos burocráticos da UE se revelaram completamente desadequados e ineficazes.